



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 2081/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Contrato nº 056/2024

Termo Aditivo nº 094/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____,

residente e domiciliado na Rua _____

em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29.960.352/0001-70, com sede na Via Anhanguera, km 322, s/n, Pavilhão Galpão Central Módulo 89, Bairro Avelino Alves Palma, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14070-730, tel.: (16) 99752 9509, e-mail: vm_102@yahoo.com, **dados bancários:**

daqui por diante denominada **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **GISLAINE APARECIDA BOLOGNEZZI GONZAGA**, brasileira, casada, Empresária, nascida aos _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____

doravante denominada **“CONTRATADA”**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Administrativo nº 2081/2024**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Merenda Escolar, fls. 999 e 1119, Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 990, parecer jurídico da PGM em fls. 1100 – 1104 e aceite da empresa fls. 1091, **fica prorrogado o contrato nº 056/2024 pelo período de 12 meses a partir de 02/07/2025.**

Empresa:	VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.				
Contato 1	GISLAINE	Cel		Contato 2	
Email 1:	vm_102@yahoo.com			Email 2:	
DADOS DO PROCESSO					
Proces. Licit	19/2024	Proces. Adm.	2081/2024	Requisições nº	
Contrato nº	56/2024	Vigência inicial			
TABELA DE CONTROLE					
Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item
Inhame	400	Kg	Ceasa	3,90	1.560,00
Abobrinha	4.000	kg	Ceasa	2,60	10.400,00
Pepino Calpira	2.000	kg	Ceasa	2,40	4.800,00
Pera	60.000	Un.	Ceasa	1,20	72.000,00
Mamão	15.000	kg	Ceasa	4,90	73.500,00
Espinafre	200	KG	Ceasa	4,00	800,00
Maracujá	3.000	Kg	Ceasa	9,90	29.700,00
TOTAIS				192.760,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Merenda Escolar, fls. 995, Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1091, parecer jurídico da PGM em fls. 1100 – 1104, aceite da empresa fls. 1091 e tabela de demonstrativo de fls. 997 **fica ADITADO o contrato no percentual de 5,247%, correspondente a R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais) conforme tabela a baixo:**

EMPRESA		VM Comércio de Frutas					
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo inicial	Valor unit.inicial R\$	Aditivo 25% Quantidade	Aditivo 25% Valor R\$
PE 19/24	56/2024	Inhame	Kg	400	3,90	100	390,00
PE 19/24	56/2024	Abobrinha	Kg	2000	2,60	500	1300,00
PE 19/24	56/2024	Pepino Caipira	Kg	1000	2,40	250	600,00
PE 19/24	56/2024	Maracujá	Kg	3000	9,90	750	7425,00
				TOTAIS		9.715,00	
Valor Total do Contrato				R\$ 185.160,00			
Porcentagem do Aditivo/Contrato				5,247%			

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme informado na manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 999, 1119 – 1120 e Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 990, **o valor total para contemplar a prorrogação será de R\$ 192.760,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais) e o aditamento será de R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais), e seguirá a seguinte dotação orçamentária:**

Nº do órgão 09.07 Categoria Econômica 33.90.30 – Despesa 188 – Fonte 05 – Aplicação 282.0000 QSE – RO 12 306 2001 2041

4.2. Poderá ser realizado apostilamento em caso de mudança da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.
CNPJ nº 29.960.352/0001-70

TESTEMUNHAS:

–NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
–CPF

–DAVIDSON DIEGO FIORELLI
–CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2081/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Contrato nº 056/2024

Termo Aditivo nº 094/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: prejudicado pelo fim da gestão em 28/08/2024.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **GISLAINE APARECIDA BOLOGNEZZI GONZAGA**

Cargo: Empresária

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ANDREZA APARECIDA TEODORO**

Cargo: Nutricionista

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 2081/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Contrato nº 056/2024

Termo Aditivo nº 094/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

CNPJ nº 29.960.352/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF _____ atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF _____, atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANDREZA APARECIDA TEODORO**, CPF _____ atesto que na data de **12/02/2025 às 07:31:26** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **andrezateodoro77@outlook.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F35B5A1CCB2BD25894B9AFC9B18233C815125FEB8D778A279EC6951F40A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7fd014d7-fafe-4a73-9145-3b59aa1f42e7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

